



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE 2014

Aos catorze dia do mês de Agosto do ano dois mil e catorze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício dos Paços do Concelho, em reunião ordinária, de caráter privado.-----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 65/2014, de 11 de agosto, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. ----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores, Fernando Simão de Góis José António Martins Mendonça e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registou – se a ausência da Sr.ª Vereadora, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, por se encontrar oficialmente de férias. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que, achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 48/PCM/2014, referente ao abatimento do veículo ligeiro de mercadorias Toyota Hilux, com a matrícula 23-70-ME, titulado pelo Documento Único Automóvel n.º 03968804 6, emitido a 08.02.2008, ao património móvel municipal e doar a referida viatura à Junta de Freguesia de Ponta Delgada;-----

Entrados neste ponto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Atendendo ao importante papel desempenhado pela freguesia de Ponta Delgada no desenvolvimento de políticas de proximidade, sobretudo, junto aos mais idosos no Centro Comunitário da Primeira Lombada, contribuindo, conseqüentemente, para uma prossecução eficaz do interesse público local. -----

Dispondo o município de uma viatura anteriormente utilizada pelos serviços da Câmara Municipal, a qual se destinava a ser alienada mas que ainda se encontra em condições de ser utilizada na prestação de serviços de carácter mais localizado.-----

Tendo em conta as restrições económicas e financeiras com que atualmente as entidades públicas locais se defrontam, bem como as dificuldades que daí resultam para uma adequada prossecução das suas atribuições. -----

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados do disposto nas alíneas *u)* e *cc)* do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, abater o veículo ligeiro de mercadorias Toyota Hilux, com a matrícula 23-70-ME, titulado pelo Documento Único Automóvel n.º 03968804 6, emitido a 08.02.2008, ao património móvel municipal e doar a referida viatura à Junta de Freguesia de Ponta Delgada. -----

O Sr. Vereador José António Martins Mendonça, anuiu nas considerações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 50. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(Fernando Simão de Góis)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Martins Mendonça)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Assistente Técnico

-

(Jerónimo Filipe Sousa Pereira)